



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5149

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Aldair Fagundes Brito

Data: 25/05/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 35, de 13/06/2000. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Irmão João Luís de Castro.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 87

Número de folhas: 08

Resolução nº 35/2000

13.06.2000

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título honorário
A: 70.2
Ordem: 89
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2000

AUTOR:

VEREADOR - ALDAIR FAGUNDES BRITO

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MONTES
CLAROS, AO IRMÃO JOÃO LUÍS DE CASTRO

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 25/05/2000
- 2 - À COMISSÃO ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM 13.06.2000
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



Resolução Nº 35, de 13 de junho de 2000

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Irmão João Luís de Castro**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, trazendo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de junho de 2000.

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares da Silva
1º Secretário

CAZOTA NORTE MINIRA 20-06-2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 13 JUNHO DE 2000

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Irmão João Luís de Castro**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 13 de junho de 2000.


ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA


ANTÔNIO SOARES SILVA
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Av. Dr. João Luiz de Almeida - 40

PABX (38) 221-9488 FAX (38) 221-7981

*Comissão Especial
Lipm
Zé Vinícius
Adelmar
25.05.2000*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2000

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG Aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Irmão João Luís de Castro** o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de maio de 2000.


Aldair Fagundes Brito
Vereador /PT

Somos pela Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 26 DE JUNHO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE


Cleonilson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 13 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE

CURRÍCULUM VITAE

João Luís de Castro

Nascido em Caratinga - MG no ano de 1959 aos 25 dias do mês de maio.

Filho de Geraldo Augusto de Castro e Nivalda Amaral de Castro.

Família de 13 irmãos, hoje só restam 12.

Trabalharam na roça, plantando arroz, feijão, cana, fazendo rapadura, arando terra. Dizia sempre que quando saísse de casa, sairia para sempre. Aos 15 anos foi para o Rio de Janeiro fazer um tratamento de saúde e por lá ficou; arrumou um serviço no colégio Santo Inácio e trabalhando lá, despertou a vocação de ser Jesuíta, e que iria para qualquer lugar que fosse mandado. No ano de 1983 entrou para a companhia de Jesus.

Ao longo de sua vida já fez várias viagens, passando em vários lugares como: Campinas onde estudou 2 anos, Paraíba, Mato Grosso, Tocantins, Juiz de Fora. Esteve por 6 meses no Chile fazendo um curso, logo depois na Bolívia, onde fez um curso de comunicação, participou de um congresso em Cuba, visitou a República Dominicana e conheceu o trabalho dos jesuítas por lá.

O desejo de comunicação despertou-lhe quando destinaram-lhe para trabalhar com formação e era ministro no noviciado em Juiz de Fora. Seu desejo era trabalhar no que tinha formado: Ciências contábeis. Mas o mandaram para Montes Claros destinado a trabalhar com a pastoral da juventude na paróquia São Sebastião. Seu desejo era ir para Tocantins, foi, mas só que por pouco tempo. Chegou lá no dia 09 de maio, dia em que completavam-se 9 anos de assassinato do Padre Josimo.

Foi convidado pelo irmão do Prefeito de Imperatriz para dar uma entrevista em uma rádio sobre a morte do Pé. Josimo. Ele falou e logo o convidaram para ir à TV, e ele indignado com esta situação, foi e falou o que sentia e disso surtiu uma polêmica com o prefeito da cidade e os políticos da região. Foi nesse momento que lhe despertou o sentido, a vontade de comunicar.

Em sua vida houveram várias perseguições e ele diz:

“Nunca me amedrontaram e nem me amedrontarão.”

Hoje seu aniversário ele deixa uma mensagem:

Acredite na vida; acredite na justiça; acredite no amor; lute pela vida com coragem, determinação e vigor, porque assim vamos vencer; pois o ódio não pode sobre pôr ao amor!

Montes Claros, 16 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Vereador *Albair Fagundes*

Pretendemos enviar à mesa diretora desta Câmara Municipal um requerimento de iniciativa popular no qual solicitamos da mesma a concessão do título de **Cidadão Montesclarenses** ao **Irmão João Luís de Castro**, jesuíta, que estando há pouco mais de quatro anos entre nós já, foi capaz de realizar um trabalho de inestimável envergadura em favor do povo de Montes Claros e Região.

Com a criação da Rádio Cidadania, o Ir. João Luís abriu para nós um espaço de participação social, no qual exercitamos nossas responsabilidades de cidadãos e cidadãos e vamos passo a passo, descobrindo nossas possibilidades objetivas de decidir sobre os destinos e os rumos da sociedade em que vivemos e na qual queremos executar o projeto do Pai, na construção do Seu Reino.

Num contexto em que a equidade saiu de moda e as palavras de ordem são eficiência e competitividade, a Rádio Cidadania veio possibilitar-nos a visão de uma sociedade fraterna e solidária, renovada em sua dignidade humana, onde todos reconhecem a importância de cada um, enquanto pessoa humana. Estamos aprendendo, cada vez mais e melhor, a construir nossos objetivos, idéias e sonhos em comunidade.

O Ir. João Luís, com seu clamor inesgotável e vigorosa luta, vai, a cada dia, abrindo os olhos e os corações de mais pessoas; e assim vamos percebendo que a falta de participação política é que torna os seres humanos submissos a uma dimensão distorcida do destino que nos apresenta como fatalidade, e nos leva a remeter a solução de nossos problemas a uma espera intransponível. Em outras palavras, ele tem arrancado da alienação uma grande quantidade de pessoas, principalmente a juventude que até então, se situava fora do domínio da história. Seu trabalho, portanto, não se restringe à democratização dos meios de comunicação ou a consolidação da comunicação alternativa; mas consegue penetrar profundamente no emaranhado relacionamento humano, onde a felicidade acontece quando se revela o valor da partilha, ou seja, quando descobrimos que precisamos das outras pessoas para também podermos no sentir pessoas humanas. O seu trabalho, não há dúvida, refletirá nas gerações futuras que terão assegurados graças à sua **ação pela vida**, algumas condições para auferirem uma qualidade de vida aceitável dentro dos parâmetros de cidadania.

Porém, todo glorioso trabalho tem um alto preço: custa abnegação por parte de quem o empreende; e neste sentido o Ir. João Luís não se permite limites, tem de fato doado sua vida pela difusão dos **direitos humanos** no nosso meio, ou melhor dizendo, em troca de nossa cidadania. É certo que a nossa história está sendo escrita, também com seu suor, e acreditamos que se necessário a escreveria com seu próprio sangue.

Seguramente, senhor vereador, Vossa Excelência previamente, já havia atentado em tudo o que dissemos e isto nos encoraja a solicitar o seu valioso apoio e empenho junto a seus pares, para que o **título** acima mencionado seja concedido ao nosso benfeitor, como símbolo de reconhecimento e gratidão do povo Montesclarenses.

Gratos pela sua atenção e confiantes na sua compreensão

subscrevemo-nos

Giselle Teixeira Mendes - Grupo Yumac
Lelecinia Rodrigues Madureira - ECAM
Fulínia Gonçalves Silva - grupo Juicê.
Yrene Sacramento Vera. equipe de coordenação da P. J.
Sara Cordeiro de Lenc - Pastoral da juventude
Maria de Fátima Gonçalves Silva Batimio
Laíola de Sousa Silva - Catequese Infância Juvenil
Carlos César de Queiroz Pereira - Pastoral de Cisma

Carlos Pereira Silva - JUECC - Grupo de jovens

Philip Poetsch

Soto Lucini

Glá Teixeira Duarte

ECA M

Anderson N. Souza

PJ

Bernadete Soares Santos

Comissão Testemunhas

Maria Romana C. de Sena (Past. ex/ Santo Inácio)

Derezinha Leal da Silva Comunidade S. Expedito

Aporecia Ribeiro da Silva (Comunidade) Nossa Senhora Aparecida

Alidia Silva Barbosa (Comunidade) Nossa Senhora Aparecida

Joni Ferreira da Silva (Comunidade) S. Domingos

Edna Gomes da Silva Catequese Infância Juvenil

Marlene Ferraz de Oliveira - Pastoral da Criança

Maria Bernadete de Jesus Almeida (Pastoral do Menor)

Maria Hareisa Batista Indute (P. Batismo)

Maria Rita Dias

Francisco dos Santos R. Barbosa

Lybel Rodrigues da Silva (Círio)

Eduardo Rodrigues Madureira

PJ